



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Documentos necessários para registro de consultor no Cadastro Ambiental Municipal (CAM)

Pessoas Físicas:

- Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo XVI do Decreto nº 3.290/2018;
- Comprovante de pagamento da taxa correspondente à Cadastro de Consultoria, cujo DAM será fornecido pela SEMMA;
- Documento de identidade e CPF do requerente;
- Comprovante de endereço do requerente;
- Diploma do consultor e Registro no órgão de classe, devidamente regular.

Pessoas Jurídicas:

- Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas, conforme modelo constante no Anexo XVI do Decreto nº 3.290/2018;
- Comprovante de pagamento da taxa correspondente à Cadastro de Consultoria, cujo DAM será fornecido pela SEMMA;
- Cartão do CNPJ;
- Documentos referentes à formalização/constituição da pessoa jurídica;
- Documento de identidade e CPF do representante legal que assinar o requerimento;
- Diploma dos consultores e Registro do no órgão de classe, devidamente regular.

OBSERVAÇÕES

*Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo responsável do atendimento no órgão ambiental municipal.